



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP
EDITAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 083/2021

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE MÉDICO
ESPECIALISTA**

O Município de Porto Alegre/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, e através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura 075/2021, que rege o Concurso Público para provimento efetivo dos cargos de **Médico Especialista – Anestesiologia, Médico Especialista – Atendimento Pré-Hospitalar, Médico Especialista – Hematologia, Médico Especialista – Infectologia, Médico Especialista – Medicina Intensiva e Médico Especialista – Medicina Interna** do seu quadro de pessoal das Administrações Direta e Autárquica, conforme segue:

1. Da alteração no QUADRO DE VAGAS

1.1 Ficam alterados os **Requisitos Mínimos/ Habilitação Necessária**, conforme segue:

Onde lê-se:			
Código	Cargo	Órgão de Lotação	Requisitos Mínimos/ Habilitação Necessária
CP 655	Médico Especialista - Atendimento Pré-Hospitalar	Secretaria Municipal de Saúde (SMS)	Curso de Graduação em Medicina e Título de Especialista em Medicina de Emergência, com registro no Conselho Regional de Medicina/RS ou certificado de Residência.
Leia-se:			
Código	Cargo	Órgão de Lotação	Requisitos Mínimos/ Habilitação Necessária
CP 655	Médico Especialista - Atendimento Pré-Hospitalar	Secretaria Municipal de Saúde (SMS)	Curso de Graduação em Medicina e Título de Especialista com Registro no Conselho Regional de Medicina/RS nas seguintes especialidades: Medicina de Emergência, Cirurgia Geral, Clínica Médica ou Medicina Interna, Cardiologia, Medicina Intensiva, Pneumologia, Nefrologia, Medicina de Família, Hematologia, Oncologia ou Gastroenterologia.

2. Da inclusão no item 12 – DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVA

2.1 Fica incluído o subitem 12.12.1, conforme segue:

"12.12.1 O candidato poderá realizar somente a prova teórico-objetiva para o cargo em que teve sua inscrição homologada, sendo vedada a realização de mais de uma prova no mesmo dia."

3. Da inclusão no item 18 – DA NOMEAÇÃO E POSSE

3.1 Ficam incluídos os subitens 18.33 e 18.34, conforme seguem:

*"18.33 Os candidatos nomeados para o cargo de **Médico Especialista – Atendimento Pré-Hospitalar** poderão ser lotados tanto na unidade fixa, quanto para atendimento na unidade móvel, conforme a necessidade de demanda da Secretaria Municipal de Saúde no momento da nomeação.*

*18.34 Os candidatos nomeados para o cargo de **Médico Especialista – Atendimento Pré-Hospitalar** deverão permanecer, obrigatoriamente, no local de lotação pelo período de 05 (cinco) anos. Somente após cumprido este período poderão solicitar relocação. Em casos extraordinários, havendo parecer técnico justificando, poderá haver relocação dentro do período de 05 (cinco) anos."*

4. Os demais itens divulgados no Edital de Abertura 075/2021 permanecem inalterados.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA,

Secretário Municipal de Administração e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **André Luis dos Santos Barbosa, Secretário(a) Municipal**, em 08/10/2021, às 10:14, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **15843536** e o código CRC **E62B9BD3**.